



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.759/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024, nos termos descritos abaixo:

Contratação da dupla “SÉRGIO E RODRIGO”, por intermédio da empresa SÉRGIO E RODRIGO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP 46140-000
CNPJ 13.674.817/0001-97 - Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

18.503.602/0001-27, com sede na Rua Bocaiúva, nº 756, Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-080, detentora da exclusividade de representação legal do artista em todo território nacional, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da dupla “SÉRGIO E RODRIGO”, por intermédio da empresa detentora da exclusividade SÉRGIO E RODRIGO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.503.602/0001-27, para realização de show musical nas comemorações da festa de confraternização universal (Réveillon), no dia 31 de dezembro de 2024, na Praça Coronel Zezinho Tanajura, neste município.

CONTRATADA: SÉRGIO E RODRIGO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.503.602/0001-27, com sede na Rua Bocaiúva, nº 756, Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-080.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Prefeito